

**RELATÓRIO DA Comissão:
Comissão I
Legislação e Justiça I**

**Quanto aos documentos 028, 030, 092 e
255.**

Oriundos do(a):

**Sínodo Leste Fluminense, Sínodo Rio Grande do Norte, Sínodo Unido e Secretaria
Executiva - SC/IPB.**

Ementas:

- . Solicitação de revogação da resolução SC-IPB-2022-DOC. CCLIII;**
- . Proposta de Alteração de Resolução;**
- . Proposta sobre Pregação Feminina;**
- . CE-SC/IPB - 2025 - DOC. CI: Decisão do Supremo Concílio com relação às
mulheres;**

Considerando:

1. Que a resolução SC-2022-DOC. CCLIII trata da matéria em tela do ponto de vista bíblico, teológico e confessional com profundidade, enfrentando todas as questões inerentes ao tema e de forma satisfatória;
2. Que as decisões tomadas pelo Supremo Concílio em 2022, a saber, Resoluções CCLII e CCLIII foram amplamente discutidas e aprovadas de forma majoritária pelo plenário para reafirmar a fidelidade aos padrões confessionais, manter a pureza do culto contra agendas seculares;
3. que a resolução SC-2022-DOC. CCLIII "conclui que as Escrituras e os símbolos de fé explicam com clareza o lugar do ministério geral de todos os crentes e do ministério ordenado para o serviço aos santos do modo como é ordenado por Deus."



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO Nº CXXIV

**Juarez Marcondes Filho
Presidente do SC/IPB**

Data: 29/07/2026

4. Que o item 8 da Resolução SC-2022-DOC. CCLIII não constitui uma "cláusula pétrea" ou impedimento ilegal ao direito de revisão, mas sim um apelo pastoral para evitar que matérias sejam repetidamente submetidas sem fatos novos ou argumentos substanciais;

O SC-IPB 2026 Resolve:

I. Tomar conhecimento;

II. Não atender o pedido de revogação da resolução SC-2022-DOC CCLIII, reconhecendo que a referida decisão reflete uma interpretação legítima e fiel das Escrituras Sagradas, estando em total harmonia com os Símbolos de Fé de Westminster e com a Constituição da IPB;

III. Reafirmar a resolução SC-2022 com os seguintes esclarecimentos e destaques:

III.1. Esclarecer que a IPB entende que "o culto público é um ato religioso, através do qual o povo de Deus adora o Senhor, entrando em comunhão com ele, fazendo-lhe confissão de pecados e buscando, pela mediação de Jesus Cristo, o perdão, a santificação da vida e o crescimento espiritual, a ocasião oportuna para proclamação da mensagem redentora do Evangelho de Cristo e para doutrinação e conagração dos crentes" (Art.7º PL-IPB). Portanto, "o culto público é o ajuntamento solene do povo de Deus, convocado para reunir-se em dia, hora e local estabelecidos, com o objetivo de prestar serviço espiritual a Deus sob a liderança de pessoas especialmente designadas para tal" (Carta Pastoral e Teológica Sobre Liturgia na IPB, p.4). Entende-se que o adjetivo "solene" remete à ideia de algo oficialmente estabelecido, digno de honra e realizado com reverência, especialmente em contextos religiosos. Logo, o culto público é o culto solene que o povo de Deus presta ao seu Senhor, conforme prescrito por Ele;

III.2. Destacar que a IPB sempre reconheceu a importância e o papel que todo crente pode realizar, cada um conforme o dom que recebeu de Deus, sempre debaixo da supervisão de seus oficiais;

III.3. Destacar que Deus deu a todos os crentes um ministério geral onde o testemunho do evangelho proclamado por homens e mulheres; que por meio desse ministério geral

os leigos podem ensinar, consolar e admoestar mutuamente uns aos outros;

III.4. Destacar que a IPB incentiva e apoia os institutos bíblicos e cursos de preparação de obreiros não ordenados para o trabalho de evangelização e educação Cristã;

III.5. Destacar que a IPB reconhece e registra ao longo de sua história o precioso trabalho das mulheres que, no Senhor, muito cooperam com a obra do evangelho e que têm espaço no trabalho presbiteriano em solo brasileiro.

Sala das Sessões, 29 de Julho de 2026.

Relator: Rev. Domingos Da Silva Dias

Sub-relator: Rev. Flávio Da Silva Duarte

Membros: Rev. André Carolino De Souza, Presb. Rozendo Amaro De França Neto, Presb. Moacir De Freitas Heringer, Presb. Adilson Aderito Da Silva, Rev. Gladston Pereira Da Cunha, Rev. Paulo De Tarso Brito De Souza, Presb. Josinaldo Da Silva Ferreira, Presb. Wesley Macêdo Ferreira, Rev. David Douglas De Andrade, Rev. Gilvan Moreira De Andrade, Rev. Adilson Souza Dos Santos, Rev. Lincoln Alexandre Bueno Durães, Rev. Paulo Edson Petrecca Junior, Rev. Sandro Santos Piau Do Nascimento, Rev. Marlucio Silva Dos Santos, Rev. Billy Cunha, Presb. Gilson Marcos Fernandes Leite, Presb. Paulo Afonso Ribeiro Filho, Rev. Donne Yuri Moreira Marques, Presb. Paulo Henrique Atique, Presb. Edson Teodoro Padilha, Rev. Hamsés Sousa Cunha, Rev. Ademir José De Souza Junior, Presb. Joelson Soares Dos Santos, Rev. Hélio Sales Rios, Presb. Flávio Roberto De Almeida Heringer.



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA
SUPREMO CONCÍLIO - 2026
26 de Julho a 02 de Agosto de 2026
Manaus/AM

Folha

4